



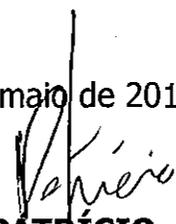
**ATO DO PRESIDENTE N.º 460 DE 2011**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 074/2011, de 10 de maio de 2011, do gabinete parlamentar do deputado Evandro Garla.

**RESOLVE:**

Declarar que, a partir de 07 de abril de 2011, o servidor **RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, matrícula nº 19.337, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, anteriormente lotado no gabinete parlamentar do deputado Evandro Garla, passou a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, passando a exercer atividade eminentemente policial.

Brasília, 12 de maio de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente